



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 43/2024

Denomina Travessa José Carlos Veiga Lopes, travessa localizada entre a rodovia PR-340 (sentido Tibagi), até o seu final, no Bairro Samambaia, Município de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 43/2024, de autoria dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros e Joel Elias Fadel, pretende denominar a Travessa especificada no mapa anexado, com início na PR-340, de Travessa José Carlos Veiga Lopes, conforme justificativa apresentada, homenageando escritor que com frequência retratava os Campos Gerais.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº. 3.573/2019, que “Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro”.

Estando todos os termos em conformidade com as disposições aplicáveis, não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº. 43/2024.

É o parecer.

Castro, 03 de junho de 2.024.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica